

DECRETO Nº 4.097, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a partir de 31/12/2016, dos Srs. Silvana Margarete Rossi, Luis Fernando Rocha, Ciro Rogério Dal Ácqua, Maria Luiza da Silva Rodrigues, Maria Carolina Rodrigues Pereira e Eléa Lorenzetti Bocca, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Ibitinga, para os quais foram nomeados pelo Decreto nº 3.983, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 22 de dezembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração